

colocação à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, face o retorno ao órgão de origem, a contar de 07/03/2019, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 6340651 de 07/03/2019 (Processo 19.0.000039148-7).

PRORROGA, de 01/01/2018 a 06/03/2019, em relação a FERNANDA TOME BARLAVENTO, 798633/03, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o prazo de sua colocação à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, face o retorno ao órgão de origem, a contar de 07/03/2019, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 6340658 de 07/03/2019 (Processo 19.0.000039148-7).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 06/03/2019, em relação a MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 337964/01, Eletricista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, , sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face o retorno ao órgão de origem, a contar de 07/03/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6340686 de 07/03/2019 (Processo 19.0.000039148-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DAGOBERTO FRAGA MACHADO, 1052063/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a Portaria 2213116, de 11/08/2017, que o colocou à disposição, de 01/09/2017 a 31/12/2020, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, face o retorno ao órgão de origem, a contar de 07/03/2019, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 6340559 de 07/03/2019 (Processo 19.0.000039148-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JORGE ANDRE SILVEIRA PIRES, 1035975/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Portaria 4604620, de 13/08/2018, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de 08/08/2018 a 31/12/2020, sem prejuízo das vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face o retorno ao órgão de origem, a contar de 07/03/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6340710 de 07/03/2019 (Processo 19.0.000039148-7).

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PROCESSO 19.0.000036250-9

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas – SMPE, e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSUrb, em atendimento ao disposto no artigo 39 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 4º da Lei Complementar

nº 382, de 1º de agosto de 1996, e nos artigos 4º, parágrafo único, inciso XII, e 7º, §4º, da Lei Municipal 9.875, de 8 de dezembro de 2005, comunica aos interessados que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para a apresentação dos termos do EDITAL e do CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), sob a modalidade de concessão administrativa, para a prestação dos serviços de implantação, instalação, recuperação, modernização, melhoramento, efficientização, expansão, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública do Município de Porto Alegre.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no dia 27 de março de 2019, das 9h30min às 12h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º Andar.

Na oportunidade serão apresentados os principais pontos sobre o projeto e, dentro da disponibilidade de horário, dirimidas dúvidas, sem prejuízo de que eventuais questões sejam esclarecidas posteriormente.

As minutas de EDITAL, de CONTRATO e seus respectivos ANEXOS contendo a justificativa para a contratação, a identificação do objeto, o prazo de duração do contrato e seu valor estimado estão disponibilizados na URL:

http://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/default.php?p_secao=1454

BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248